

Câmara Municipal



FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente da Mesa Diretora

MARCELLO RABELLO NEVES
Vice-Presidente da Mesa Diretora

**FABIO MEIRELES GUERRA
JÚNIOR**

1º Secretário da Mesa Diretora

CLAUDIO VIEIRA RAMOS
2º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

JOSÉLIA DOS SANTOS
Vereadora

LUCAS DUARTE RABELLO
Vereador

LUIS CARLOS DA SILVA
Vereador

RENILDA PEREIRA GONÇALVES
Vereadora

Fabiano da Silva Bittencourt
Chefe de Gabinete da Presidência

Antonio Carlos Ferreira
Diretor Geral

Michele Cabral Tavares
Gerente Financeira

Patrícia Maria Vieira
Assessor Especial da Presidência

Marta da Silva Moreira
Assessor Parlamentar das Comissões

Arthur Rosa Quintas Venas
Grazielle Silva de Souza
João Batista de Souza Franco
Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Portaria
Página 1

Atas de Sessões Legislativas
Páginas 1 a 4

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO X nº 1.694 - 4ª-feira, 04 de setembro de 2019

PORTARIA

PORTARIA Nº 24, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a solicitação da Câmara Municipal de Areal – RJ, acerca de cessão do servidor municipal para aquele órgão, nos termos do Ofício nº225/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ceder o servidor público municipal EDIMAR SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA, matrícula n.º 110-2, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, sem ônus para o cedente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2019.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de setembro de 2019.

FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente

ATAS DE SESSÕES LEGISLATIVAS

Ata nº 030/19

Ata da Trigésima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Cláudio Vieira Ramos, Adriano Martins de Oliveira, Lucas Duarte Rabello, Renilda Pereira Gonçalves, Josélia dos Santos, Fábio Meireles Guerra Júnior, Luís Carlos da Silva e Marcelo Rabello Neves que assinaram o livro de presença e havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e nove minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Cláudio Vieira Ramos, fizesse a leitura da ata de nº 29 da Sessão Ordinária do dia treze de junho do

ano de dois mil e dezenove. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Meireles Guerra Júnior, fizesse a leitura do expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam - Projeto de Lei no 476/19 – Poder Executivo – Cria Diretoria Municipal de Trânsito o Projeto de Lei nº 477/19 do Poder Executivo que cria junta administrativa de recursos de infração. O Ofício GP nº 358/19 de Protocolo Cameral nº 478/19 do Poder Executivo que informa veto total do PL nº 370/19. O Ofício GP nº 345/19 de Protocolo Cameral nº 475/19 que encaminha resposta das indicações 451 e 452/19. O Requerimento de Audiência Pública de Protocolo Cameral nº 471/19 do Vereador Claudio V. Ramos. O Requerimento de Moção de Aplauso de Protocolo Cameral nº 470/19 do Vereador Adriano Martins de Oliveira. O Requerimento de Moção de Aplauso de Protocolo Cameral nº 480/19 da Vereadora Renilda Pereira Gonçalves. A Indicação Legislativa nº 479/19 do Vereador Francisco Lima Bulhões. A Indicação Legislativa nº 481/19 do Vereador Francisco Lima Bulhões. Finda a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a fala do Expediente, usou a Tribuna o Sr. Vereador Lucas Duarte Rabello, que cumprimentou a todos e mencionou sobre o projeto que foi aprovado na última sessão com relação ao reajuste dos servidores, proposto pelo executivo, sendo aprovado com emenda autorizativa para o Poder Executivo poder dar até 3% de reajuste para os servidores, porém o executivo não entendeu dessa forma e encaminhou veto total para esse projeto. Pontuou que o prefeito poderia dar o aumento de 0,38% e agora se todos acolherem a esse veto não poderá voltar esse ano novo projeto por já ter sido rejeitado e se o prefeito quiser dar 0,38% poderá, uma vez ele está autorizado a fazer isso. Ressaltou que a câmara está apenas autorizando e quem vai fazer esse aumento é o Executivo se decidir aumentar. Desejou que o executivo possa estar analisando novamente o referido projeto. Relatou sobre o cargo de CC2 de engenheiro de trânsito, e que ao seu ver não terá serviço porque o projeto de transito já está pronto sendo feito pelo Coronel Anibal, ressaltando que o vereador Marcelo acompanhou de perto e na sua opinião só vai trazer despesas. Mencionou que ao invés de criar esses cargos que nada irá acrescentar as secretarias, deveria ser criado um cargo de Guarda Municipal ou Agentes de trânsito para fiscalizar, aplicar multas e que os estudos estão prontos e só colocar em pratica. Encerrou sua fala relatando sobre a criação da JARA, que só receberão uma gratificação se eles se reunirem fora isso não. Usou também a tribuna o vereador Fábio Meireles Guerra Junior, que cumprimentou a todos e relatou sobre o reajuste do servidor mencionou que o Prefeito não entendeu ou não quis entender que foi autorizado de 0,38 a 3% do reajuste, autorizaram já que o prefeito está com uma folha de 45%, mencionou que o Sr. Prefeito disse que daria o reajuste para os funcionários no meio do ano de 5%, ressaltou sobre a falta de médicos no hospital e que não tinha nenhum gestor no hospital sendo que tinha quatro transferências para fazer e os funcionários perdidos, mencionou que foi liberado mais de dois milhões para saúde e nada e resolvido, e que mandou um áudio para o Sr. Prefeito, só assim que apareceu os médicos no hospital e que isso e falta de responsabilidade. Encerra sua fala dizendo da fiscalização na rádio, e que ele sabe que foi uma denúncia, mencionou que está tudo certo e que a rádio fara a função dela. Encerrada a fala do expediente, passou-se à Ordem do Dia, com a votação em primeiro e segundo turno o Requerimento de Audiência Pública de Protocolo Cameral nº 471/19 do Vereador Claudio V. Ramos. A Indicação Legislativa nº 479/19 do Vereador Francisco Lima Bulhões. A Indicação Legislativa nº 481/19 do Vereador Francisco Lima Bulhões. Sendo aprovadas de forma unanime. Encerrada a ordem do dia, não havendo oradores inscritos para as explicações pessoais, às dezenove horas e cinquenta e oito minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia, os projetos de Lei que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove. GSS.

Ata nº 031/19

Ata da Trigésima Primeira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Cláudio Vieira

Ramos, Adriano Martins de Oliveira, Lucas Duarte Rabello, Josélia dos Santos, Fábio Meireles Guerra Júnior, Luís Carlos da Silva e Marcelo Rabello Neves que assinaram o livro de presença e havendo número legal, às dezessete horas e trinta e nove minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Dalmo Machado para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Cláudio Vieira Ramos, fizesse a leitura da ata de nº 30 da Sessão Ordinária do dia dezoito de junho do ano de dois mil e dezenove. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Meireles Guerra Júnior, fizesse a leitura do expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam o Ofício GP nº 363/19, protocolo nº 554/19 que solicita desconsideração e arquivamento do projeto de Lei 331/19, devendo o mesmo ser substituído pelo anexo que acompanha o presente ofício. O Ofício GP nº 369/19, protocolo nº 553/19 que substitutivo total para o ofício GP213, que dispõe sobre LDO para o Exercício Financeiro de 2020. O Ofício GP nº 367/19, protocolo nº 545 que encaminha motiva pelo qual não foi possível sancionar o PL 995/2018 de Autoria da Vereadora Josélia dos Santos. O Ofício GP nº 337/19, protocolo nº 546 que encaminha resposta aos ofícios nº 221 e 222/19 referentes a indicações legislativas. O Ofício GP nº 359/19, protocolo nº 510 que encaminha resposta aos ofícios nº 217 e 218/19 referentes a indicações legislativas. O Ofício GP nº 368/19, protocolo nº 547 que encaminha resposta ao ofício nº 233, solicitando reagendamento da data para comparecimento da servidora. O Ofício GP nº 355/19, protocolo nº 542 que encaminha resposta ao ofício nº 423/19 referentes a Requerimento de Informação. O Ofício GP nº 362/19, protocolo nº 543 que encaminha PL Complementar nº 047 de 12 dezembro de 2013 que inclui artigo. O Projetos de Lei nº 548/19 do Vereador Adriano Martins de Oliveira que institui a Semana de Orientação e Combate a Diabetes. O Projetos de Lei nº 550/19 do Vereador Fabio Guerra que estabelece o Programa Municipal de Saúde do Pé Diabético. O Projetos de Lei nº 551/19 do Vereador Fabio Guerra que Institui o Dia Municipal do Portador do Mal de Alzheimer. O Projetos de Lei nº 552/19 do Vereador Fabio Guerra que institui a Semana de Mobilização Municipal para doação de Medula óssea. O Projetos de Lei nº 556/19 do Vereador Fabio Guerra que Concede o reconhecimento de utilidade pública Municipal para o Moto Clube Águias do Vale. O Requerimentos de Informações de nº 482 a 509/19 e 511 a 541/19 do Vereador Claudio Ramos. Moção de Aplausos de Autoria do Vereador Adriano Martins de Oliveira a Aroldo Candido de Brito. O Protocolo nº 555/19 do Relatório de Autoria comissão processante pelo arquivamento. O vereador Lucas Rabello solicitou sua saída da Comissão Urbanismo e o Presidente indicou para substituir o vereador Lucas Rabello, o vereador Luís Carlos da Silva. Finda a leitura do Expediente, não havendo oradores inscritos para a fala do Expediente, passou-se à Ordem do Dia, com a votação em primeiro e segundo turno do Projeto de Lei nº 370/19 de Autoria do Poder Executivo do Parecer da CJR sobre veto. O Requerimentos de Informações de nº 482 a 509/19 e 511 a 541/19 do Vereador Claudio Ramos. Acatado o veto do processo nº 157/19 de acordo com artigo 72 L.O. Sendo aprovadas de forma unanime. O Protocolo nº 555/19 do Relatório de Autoria comissão processante pelo arquivamento. Com cinco votos a favor e dois votos contra. Encerrada a ordem do dia, havendo oradores inscritos para as explicações pessoais, o vereador Lucas Duarte Rabello, o vereador Marcelo Rabello Neves e a vereadora Josélia dos Santos. Às dezenove horas e três minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia, os projetos de Lei que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e sete de junho de dois mil e dezenove. GSS.

Ata nº 032/19

Ata da Trigésima Segunda Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Cláudio Vieira Ramos, Adriano Martins de Oliveira, Renilda Pereira Gonçalves, Josélia dos Santos, Fábio Meireles Guerra Júnior, Luís Carlos da Silva e Marcelo Rabello Neves que assinaram o livro de presença e havendo número

legal, às dezessete horas e quarenta e nove minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Cláudio Vieira Ramos, fizesse a leitura da ata de nº 31 da Sessão Ordinária do dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e dezenove. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Meireles Guerra Júnior, fizesse a leitura do expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam o Requerimento de Retificação do PL nº 995/18 de Autoria da Vereadora Josélia dos Santos. A Indicação Legislativa nº559/19 do Vereador Francisco Lima Bulhões. Moção de Aplausos de Autoria do Vereador Claudio Vieira Ramos da IEADAC pelos 84 anos. Finda a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a fala do Expediente, usou a tribuna o vereador Fábio Meireles Guerra Júnior Cumprimentou a todos e relatou que esteve na reforma de Águas Claras que está sendo uma reforma de qualidade, ressaltou sobre a falta de água no município e que a araponga já está dando sinais de estiagem e que vários bairros já estão sofrendo com isso e espera que a empresa produza possa está resolvendo esse problema o mais rápido possível, parabenizou os PM do município que aprenderam os bandidos do comando vermelho no município, terminou sua fala dissenso sobre o projeto de cassação que não fez troca alguma e que não frequenta gabinete de prefeito e o que pede e pra população e que não está ali para brincar e que luta para melhoria da cidade. passou-se à Ordem do Dia, com a votação em primeiro e segundo turno do Projeto de Lei nº 299/19 de Autoria do Poder Executivo do LDO. O Projeto de Lei nº477/19 de Autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do JARI. O Projeto de Lei nº 476/19 de Autoria do Poder Executivo que Cria Diretoria Municipal de Transito. Sendo aprovadas de forma unanime. Encerrada a ordem do dia, não havendo oradores inscritos para as explicações pessoais. Às dezenove horas e três minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia, os projetos de Lei que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em primeiro de agosto de dois mil e dezenove. GSS